



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1368A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1368A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.798 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando
de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-.-.-

CONSIDERANDO, a estrita obediência à ordem de
classificação do concurso público Edital nº01/2022;

RESOLVE:

**Art. 1º- FICA NOMEADO o Sr. VALDIR MONTEIRO
DE LIMA,** portador do RG nº 18.817.326, inscrito no CPF n.º
085.867.508-08, para exercer, a partir de 23 de fevereiro
de 2.023, o emprego público de **MOTORISTA**, "Referência
"13", considerando sua classificação em 10º lugar no
Concurso Público-Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal
de Getulina-.-.-.-.-.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.-.-.-.-.-.

Prefeitura Municipal de Getulina, 23 de fevereiro de 2.023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 4.799 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.023

*Dispõe sobre a instauração de
Processo Administrativo
Disciplinar e dá outras
providências.*

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do
Município de Getulina, Estado de São Paulo, no uso e gozo
de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, as informações contidas no Ofício
DME Nº 54/2023 subscrito pela Diretora Municipal de
Educação;

CONSIDERANDO, a possível imputação de conduta
reprovável concernente em irregularidades cometidas no
exercício da profissão pelo (a) servidor (a) S.M.D.S.F;

CONSIDERANDO, que o ato supostamente praticado
pelo (a) servidor (a) constitui, em tese, falta grave passível
de punição;

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe ao
administrador que tiver ciência de irregularidade no serviço
público, a **OBRIGATORIEDADE** de promover a apuração
dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que seja instaurado, Processo
Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos contidos no

Ofício DME Nº 54/2023, em face do (a) servidor (a)
S.M.D.S.F; a fim de que seja averiguado os supostos atos
irregulares imputados, concedendo a ampla defesa e o
contraditório no devido processo legal, bem como a
aplicação da pena cabível se for o caso, conforme
documentos acostados ao procedimento em questão.

§ 1º Em decorrência do objeto a ser apurado e
considerando os interesses envolvidos, fica dispensada a
descrição pormenorizada dos fatos que dão ensejo à
instauração do presente expediente;

§ 2º Fica declarado o sigilo deste procedimento, cujo
acesso aos autos ficará restrito às partes envolvidas e
respectivos Advogados, membros da presente comissão,
autoridades judiciais e ao representante do Ministério
Público.

Art. 2º. Conforme disposto na portaria nº 4.607/2021,
ficam nomeados os Senhores Fábio Garcia como Presidente
da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo,
Alessandro Paulo Junior como Secretário e Mateus Batelochi
Sioni, como membro e Celi Aparecida Matos de Lima como
membro suplente desta Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Getulina, 24 de fevereiro de 2.023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA 001/2023 CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Atendendo ao previsto no item 2.1 "DISPOSIÇÕES
PRELIMINARES", do Edital de Chamamento Público
Simplificado 001/2023, em conformidade com o
cronograma previsto (ANEXO II), considerando a
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA
PÚBLICA, pela comissão de seleção, CONVOCAMOS a
Senhora Yasmim Miranda Maia, CPF Nº 528.830.898-50,
para apresentação dos documentos a ser entregues no
Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e
Melhor Idade.

Getulina, 23 de fevereiro de 2023.

Comissão de seleção:

Nayla Maria Marangão Miotello Mantovanini -
Presidente

Membros:

Denise de Souza Albuquerque

Ana Ligia Gonçalves de Souza Alves Iwakami

Sergio Haury



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1368A

Página 3 de 3

Pedro Henrique dos Anjos Scalon

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 832e-f856-23c8-bb72



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1368A, ano VIII, veiculado em 24 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 24/02/2023 às 11:51:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/832e-f856-23c8-bb72>